



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N° 29/2026 - CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE MATRÍCULA NO
CURSO DE FORMAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Edital N° 01/2025 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES – QOPMC/PMAP do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo relativo ao quadro de Oficial Combatente da Polícia Militar do Estado do Amapá (QOPMC), publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.443, de 04/07/2025,

Considerando a decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 6047724-26.2026.8.03.0001 (2ª Vara de Fazenda Pública de Macapá);

RESOLVE:

I – Convocar o candidato relacionado no Anexo Único deste Edital para a realização de matrícula no Curso de Formação de Aluno Oficial Combatente da Polícia Militar do Estado do Amapá (QOPMC), nos termos do item 3.1, do EDITAL N° 01/2025 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES – QOPMC/PMAP.

1. DA MATRÍCULA

1.1 A matrícula no curso se dará de forma presencial, conforme abaixo descrito:

Local: Quartel do Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá (Auditório Major Rogério), sito à Rua Jovino Dinoá S/N, Beírol, Macapá-AP.

Data: **17/07/2026**

Horário de Abertura dos Portões: 08h

Horário de Fechamento dos Portões: 08h30min.

- 1.2 O candidato deverá se apresentar impreterivelmente no dia, local e horário estipulado, portando documento de identificação pessoal com foto e caneta esferográfica azul, sendo vedada a entrada de candidato trajando short, calção, bermuda, regata, camiseta, saia, calçado aberto ou quaisquer vestimentas inapropriadas.
- 1.3 A matrícula dos candidatos considerados **APTO CONDICIONAL** na 2ª Fase - Exame Documental fica condicionada à apresentação da cópia e original da(s) respectiva(s) documentação(es) pendente(s) ou requerimento de exoneração/licenciamento, devidamente protocolado, nos casos em que couber.
- 1.4 Deixará, ainda, de ser matriculado o candidato que deixar de possuir idade compatível com a estabelecida no item 3.1, alínea “g” do Edital de Abertura.
- 1.5 O candidato que não atender às regras estabelecidas nos itens 1.1 e/ou deixar de apresentar a documentação, conforme exigência dos itens 1.2, 1.3 e 1.4 deste Edital, será eliminado do concurso.
- 1.6 Não será permitida a entrada de pessoas estranhas no local de realização da matrícula, sendo admitidos tão somente os candidatos convocados por este Edital.
- 1.7 Não será disponibilizado aos candidatos vaga de estacionamento ou “guarda volumes”, bem como, a Polícia Militar não se responsabilizará pela perda ou



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização da matrícula, nem por danos neles causados, ficando o candidato como único responsável pela guarda e acondicionamento de seus pertences.

- 1.8 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova, resultado de quaisquer das fases e/ou tornar sem efeito a matrícula do Aluno Oficial no curso de formação, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

2. DO CURSO

- 2.1 O curso de Formação de Oficial Combatente CF/QOPMC/2026, destina-se à formação de Oficial Combatente da Polícia Militar do Estado do Amapá, com ingresso inicial na condição de Aluno Oficial.
- 2.2 O CF/QOPMC/2026, ocorrerá nas dependências da UEAP, IESP e da PM, ou em outro local previamente determinado de acordo com a instrução a ser ministrada. Todas as disposições relacionadas ao curso estarão mencionadas no Projeto Pedagógico do Curso – PPC, que será devidamente publicado pelo Comando Geral da PM, por meio de Boletim Geral.
- 2.3 Durante o Curso de Formação, em conformidade com o item 2.1.1 do Edital de Abertura, o Aluno Oficial fará jus à remuneração mensal, nos seguintes termos:
- 2.3.1 - Aluno Oficial do 1º Ano: Valor referente ao subsídio do 2º Sargento – Nível Base;
- 2.3.2 - Aluno Oficial do 2º Ano: Valor referente ao subsídio do 1º Sargento;
- 2.3.3 - Aluno Oficial do 3º Ano: Valor referente ao subsídio do Sub Tenente;
- 2.4 O Aluno Oficial que não tiver aproveitamento mínimo no Curso de Formação será desligado do quadro da Polícia Militar.

Macapá/AP, 15 de julho de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 29/2026 - CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE MATRÍCULA NO
CURSO DE FORMAÇÃO

ANEXO ÚNICO

CLAS.	NOME
72	DAVI MENDES RODRIGUES Processo Judicial nº 6047724-26.2026.8.03.0001



Cód. verificador: 904600282. Cód. CRC: 9D8B512
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA
ADMINISTRAÇÃO, em 15/07/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser
conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

